

DECRETO Nº 7821/2020

Altera o Inciso IV do Decreto 6716/2017 que nomeou os membros da Comissão de apuração da Arrecadação Tributária- COMAAT e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso IV do artigo 1º do decreto 6716/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

IV- Servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo, estável, lotado (a) no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração: Jonas Henrique Rodrigues.

Art 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de abril de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Finanças